Juliana Barão

De: Assistência Farmacêutica <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de julho de 2026 12:16
Para: 'Ariana'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: PEDIDO DE REPOSIÇÃO 008.26 - 22/07/2026

Boa Tarde, Prezadas

Ciente do Memorando. Podem prosseguir com o pedido.

At.te,



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 22 de julho de 2026 16:59
Para: 'Assistencia Farmaceutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br' <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE REPOSIÇÃO 008.26 - 22/07/2026

Boa tarde,

Segue anexo **Pedido de Reposição** - **008/26** para conhecimento e validação.

Informamos que só foram realizados pedidos nos PC's 572/26, 016/26, 035/26, 036/26, 774/26, 476/26 e 484/26 do **Pedido de Reposição - 007/26,** todos os outros processos tiveram seus quantitativos e valores atualizados e inclusos no pedido desta semana.

At.te,



SS.62/MEDICAMENTOS - 008.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 22 DE JULHO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
1	5A02011003	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 0,0690	670.000	0	889.280	7.124.040	R$ 61.360,32	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	1.120.764	1,67
2	5A00101106	BROM N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 1,3045	9.500	0	9.700	111.300	R$ 12.653,65	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	21.868	2,30
3	5A00103100	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 0,7066	2.300	3.300	5.300	27.500	R$ 3.744,98	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	2.346	1,02

PROCESSO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 44/45 19/05/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 74/75 02/07/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 91/92 24/07/2026	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
765/2026	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	R$ 0,0690	8.400.000	R$ 579.600,0000	670.000	1.120.764	1,67	791.616	R$ 54.621,50	1,41	484.344	R$ 33.419,74	0,86	889.280	R$ 61.360,32	1,33
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 1,3045	135.000	R$ 176.107,5000	9.500	21.868	2,30	10.400	R$ 13.566,80	1,16	13.300	R$ 17.349,85	1,48	9.700	R$ 12.653,65	1,02
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 0,7066	33.000	R$ 23.317,8000	2.300	2.346	1,02	2.200	R$ 1.554,52	1,00	3.300	R$ 2.331,78	1,50	5.300	R$ 3.744,98	2,30
	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	R$ 0,1000	495.000	R$ 49.500,0000	33.000		0,00	44.000	R$ 4.400,00	1,33	42.500	R$ 4.250,00	1,29		R$ -	0,00
									R$ 74.142,82			R$ 57.351,37			R$ 77.758,95	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-212.2

Aquisição de medicamentos através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
Empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**.

Medicamento: OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA.
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 670.000 unidades.
Estoque geral: 1.120.764 para 1,67 meses.

Medicamento: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL.
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 9.500 unidades.
Estoque geral: 21.868 para 2,30 meses.

Medicamento: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL.
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.300 unidades.
Estoque geral: 2.346 para 1,02 meses.

Diante do acima exposto, solicitamos a verificar saldo existente na ATA e após, emissão da Autorização de Fornecimento.

Descrição	Item	Vl. Unitário	*Qtde solicitada*	Valor (R$) empenho	Saldo físico da ATA
OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	1	R$ 0,0690	889.280	R$ 61.360,32	6.234.760
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL	2	R$ 1,3045	9.700	R$ 12.653,65	101.600

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código O1T3YE97.

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL	3	R$ 0,7066	5.300	R$ 3.744,98	22.200
				R$ 77.758,95	

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque das unidades da rede.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS-63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 89.

Local de entrega:
Almoxarifado Central - Avenida Senador Vergueiro, 1.751.
Parque São Diogo, São Bernardo do Campo

SS-6, em 24 de julho de 2026

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código O1T3YE97.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01155/2026

PROCESSO 000399/2026 A001 - Pedido 03 - APARTADO 000765/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	42580

Endereço
RUA PARTICULAR, 000110, GALPAO01 - CEP 37556348
IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE - MG - TEL 054- 21067930

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ANA.J@INOVAMEDHOSPITALAR.COM;	001	5122-5	016000-8

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
1	889.280	CAPSULA	10DIAS	R$ 0,0690	R$ 61.360,32

5A-020-11-003/1 GRUPO/CLASSE: 65/31 OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA CAPSULA OU CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, ACONDICIONADA EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 CAPSULAS. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CIMED/GENÉRICO REG.ANVISA: 1438102150123

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
2	9.700	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,3045	R$ 12.653,65

5A-001-01-106/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/GENÉRICO REG.ANVISA: 1134301210035

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
3	5.300	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,7066	R$ 3.744,98

5A-001-03-100/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/GENÉRICO

Valor total da compra	Valor Total
SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 77.758,95

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-560

CONDIÇÃO DE ENTREGA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código 6C085GPG.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01155/2026

PROCESSO 000399/2026 A001 - Pedido 03 - APARTADO 000765/2026 **Folha** 2

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-62	PE 00076/2026	27/07/2026	000399/2026 A001	000765/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código 6C085GPG.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 27 de julho de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código EK9P1P77.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00397/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000765/ 2026 REGISTRO DE PRECOS - MEDICAMENTOS - NOVAMED HOSPITALAR LTDA - ATA 399/2026 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.05	635-7	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	77.758,95
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0011 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0011 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	5.858.851.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	565.152.793,48
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	5.858.851.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	6.424.003.793,48
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.148.326.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	565.152.793,48
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.148.326.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	6.713.478.793,48
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.442, de 25 de junho de 2025 - LDO 2026 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.442, de 25 de junho de 2025 - LDO 2026 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de JULHO de 2026

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código 7N00G8HA.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SEFAZ.322-1
Senhora Encarregada:

Autorizo o empenho no valor total de **R$ 77.758,95** (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), favor de **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ 12.889.035/0002-93**, conforme e AF **nº 1155/2026** e Ata **nº 121/2026,** subelemento **09**, para ocorrer com aquisição de medicamento, sendo:

R$ 16.398,63 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) à conta da dotação **0633-1 –** 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067-01, **P/A 607/2026,** código de aplicação: **01.310.00;**

R$ 61.360,32 (Sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) à conta de dotação **0635-7 –** 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067-05, P/A **614/2026,** código de aplicação: **05.304.01.**

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº **2200.575850368-8 – Caixa Econômica Federal – CUSTEFNW.**

Com cronograma de desembolso previsto para agosto/2026

SS, 28 de julho de 2026

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde

crfs

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código 5661QXSM.

Processo PC.000765/2026-26 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1 - Serviço de Reserva e Empenho
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 05/08/2026 às 13:22

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-63 - Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde

Encaminhamento

Encaminhamento: Antecedendo a emissão da nota de empenho, encaminhamos conforme solicitado.

Processo PC.000765/2026-26 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-63 - Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde
Responsável: Tawana Nathaly De Barros Moretti
Data encam.: 05/08/2026 às 15:50

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SS-62/Medicamentos - Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal/Medicamentos

Encaminhamento

Encaminhamento: Após autorização de empenho e antecedendo a emissão da nota de empenho, encaminhamos processo para ajustes conforme solicitado.

adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 10:41
Para: 'rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br'
Assunto: ENC: INOVAMED - AF e EMPENHO / A.F. 00951/2026 / PC.000765/2026-26

De: Chaiana Tochetto Lermen <chaiana.l@inovamedhospitalar.com>
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 08:47
Para: roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br; adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br; barbara.silva@saobernardo.sp.gov.br; Vanessa Caroline Gvozdz <vanessa.g@inovamedhospitalar.com>
Assunto: Re: INOVAMED - AF e EMPENHO / A.F. 00951/2026 / PC.000765/2026-26

Empenho: AF_00951/2026

Prezados, bom dia. Confirmamos o recebimento do empenho encaminhado.

Na sequência, apresentamos a tratativa referente aos itens constantes no documento, com as devidas considerações para prosseguimento do atendimento.

Solicitamos aceite de validade

Poderia, por gentileza, nos confirmar se é possível o aceite da validade dos itens abaixo?

Produto	Quantidade	Validade
Butilbrometo de Escopolamina 20 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	3.300	28/02/2027

Informamos falta total

Ao realizarmos a inserção do pedido em nosso sistema, identificamos indisponibilidade momentânea do(s) seguinte(s) item(ns):

Produto	Previsão
Cloridrato de Metoclopramida 10 Mg VO Cp - 42.500	Dispomos de uma previsão de faturamento do item por parte do laboratório para 05/09/2026, devido a logística de faturamento e recebimento em nossa empresa, solicitamos uma dilação no prazo de entrega para a 1° quinzena de Outubro.

Nossa equipe já está atuando junto aos fornecedores para a regularização no menor prazo possível.
Dessa forma, manteremos o(s) item(ns) pendente(s) para envio posterior, assim que houver reposição de estoque.

Permanecemos à disposição para alinharmos a melhor solução para sua operação.

inovamed hospitalar



Chaiana Lermen
Licitação
(54) 2106-7930 - Ramal 2111
chaiana.l@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

inovamedhospitalar

Em sex., 17 de jul. de 2026 às 08:11, Chaiana Tochetto Lermen <chaiana.l@inovamedhospitalar.com> escreveu:

inovamed hospitalar



Chaiana Lermen
Licitação
(54) 2106-7930 - Ramal 2111
chaiana.l@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

inovamedhospitalar

---------- Forwarded message ---------
De: **Vanessa Caroline Gvozdz** <vanessa.g@inovamedhospitalar.com>
Date: sex., 17 de jul. de 2026 às 08:10
Subject: Fwd: INOVAMED - AF e EMPENHO / A.F. 00951/2026 / PC.000765/2026-26
To: Chaiana Tochetto Lermen <chaiana.l@inovamedhospitalar.com>

adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br

De: Rosineide Gonçalves Prata <rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de julho de 2026 10:50
Para: ANA.J@INOVAMEDHOSPITALAR.COM
Cc: juliana barao; Ariana de Jesus Silva de Andrade; adriana.licursi
Assunto: PC 765.26 E AF 698/26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA
Anexos: PC 765.26 E 698.26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA.pdf

Prezados, bom dia!

À INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº 765/2026 e à Autorização de Fornecimento nº 698/2026, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamenta.

--

Rosineide Prata
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro, São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde Prefeitura São Bernardo do Campo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo de Contratação: PC nº 399/2026
Processo Apartado: PC nº 765/2026

À
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Assunto: Advertência Administrativa por Atraso na Entrega

Em análise ao **Processo de Contratação nº 765/2026 Autorização de Fornecimento 698/2026**, foi constatado o descumprimento do prazo contratualmente estabelecido para entrega dos medicamentos objeto da contratação, caracterizando inadimplemento contratual quanto à obrigação assumida pela contratada.

A execução tempestiva do objeto contratado constitui obrigação essencial, especialmente em se tratando do fornecimento de **METOCLOPRAMIDA 10MG – COMPRIMIDO** destinados ao atendimento da rede pública de saúde, cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar prejuízos ao interesse público e a população.

Dessa forma, por meio da presente, fica a empresa **ADVERTIDA ADMINISTRATIVAMENTE**, em razão do atraso verificado, concedendo-se, em caráter improrrogável, o prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, para que seja integralmente regularizada a entrega dos medicamentos pendentes.

Adverte-se que o não atendimento da presente determinação dentro do prazo concedido ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual infração contratual, com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas constantes dos arts. 155 e seguintes, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que o item 8 – PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - do Termo de Referência, integrante do **Processo de Contratação nº 399/2026**, estabelece as obrigações da contratada quanto ao cumprimento dos prazos e condições de fornecimento, cuja inobservância caracteriza descumprimento contratual passível de penalização.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A presente advertência constitui a última oportunidade para regularização voluntária da obrigação, não importando em renúncia da Administração ao direito de aplicar as sanções cabíveis nem em novação, tolerância ou alteração das condições originalmente pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos da Administração Pública.

SS-6, em 29 de julho de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde

adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br

De:	adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em:	quarta-feira, 5 de agosto de 2026 12:01
Para:	'ana.j@inovamedhospitalar.com'; 'Roberto Ferreira'
Cc:	'Juliana Barão'; 'ariana andrade'; 'rosineide prata'
Assunto:	Advertência Administrativa - AF 951/26 - PC 765/26
Anexos:	Advertência Administrativa por atraso - AF951.26 - PC 765.26.pdf

À
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Prezados, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº 765/2026, Autorização de Fornecimento nº 951/2026, item 4 - **METOCLOPRAMIDA 10MG** – **COMPRIMIDO,** para ciência e providências cabíveis.

Atte.,

Adriana Rodrigues Licursi
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar • Centro • São Bernardo do Campo - SP • CEP: 09715-000
SECRETARIA DE Saúde PREFEITURA São Bernardo do Campo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo de Contratação: PC n° 399/2026
Processo Apartado: PC n° 765/2026

À
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Assunto: Advertência Administrativa por Atraso na Entrega

Em análise ao Processo de Contratação n° 765/2026 Autorização de Fornecimento **951/2026**, foi constatado o descumprimento do prazo contratualmente estabelecido para entrega dos medicamentos objeto da contratação, caracterizando inadimplemento contratual quanto à obrigação assumida pela contratada.

A execução tempestiva do objeto contratado constitui obrigação essencial, especialmente em se tratando do fornecimento de **METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO** destinados ao atendimento da rede pública de saúde, cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar prejuízos ao interesse público e a população.

Dessa forma, por meio da presente, fica a empresa **ADVERTIDA ADMINISTRATIVAMENTE,** em razão do atraso verificado, concedendo-se, em caráter improrrogável, o prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, para que seja integralmente regularizada a entrega dos medicamentos pendentes.

Adverte-se que o não atendimento da presente determinação dentro do prazo concedido ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual infração contratual, com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Federal n°- 14.133/2021, especialmente aquelas constantes dos arts. 155 e seguintes, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que o item 8 — PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - do Termo de Referência, integrante do Processo de Contratação n° 399/2026, estabelece as obrigações da contratada quanto ao cumprimento dos prazos e condições de fornecimento, cuja inobservância caracteriza descumprimento contratual passível de penalização.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A presente advertência constitui a última oportunidade para regularização voluntária da obrigação, não importando em renúncia da Administração ao direito de aplicar as sanções cabíveis nem em novação, tolerância ou alteração das condições originalmente pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos da Administração Pública.

SS-6, 05 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 5 de agosto de 2026 12:58
Para: 'Chaiana Tochetto Lermen'
Cc: 'Ariana de Jesus Silva de Andrade'; 'juliana barao'; 'Rosineide Gonçalves Prata'
Assunto: INOVAMED - AF 951/2026 / PC.765/2026-26

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO INDEFERIMENTO

Processo compras nº: 765/2026
Autorização de Fornecimento nº: 951/26
Prazo para entrega: 27/07/26

Em atenção ao e-mail enviado em 17/07/2026, no qual se solicita a prorrogação do prazo de entrega para 1ª quinzena de outubro de 2026, informamos que o **pedido foi indeferido**.

Aproveitamos para enfatizar a necessidade da entrega do item o quanto antes a fim de evitar maiores prejuízos e transtornos.

Lembramos que vossa empresa está sujeita às sanções legais pertinentes, conforme descrito no instrumento contratual, e que solicitações de prorrogações de prazo, trocas de marca e quaisquer outros pedidos formulados pela mesma, ainda que eventualmente autorizados, não a isentarão de possíveis aplicações de penalidades, conforme previsto no edital.

Atte.,

Adriana Rodrigues Licursi
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar • Centro • São Bernardo do Campo - SP • CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

De: Rosineide Gonçalves Prata <rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 17 de julho de 2026 15:27

Ariana

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 12:13
Para: 'Assistência Farmacêutica'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

De: Assistência Farmacêutica <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:41
Para: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; 'Assistência Farmacêutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia, Meninas

Podem seguir com o Memo.

Informo que os itens abaixo encontram-se sem pedido de compra emitido, teria previsão para a emissão?

5A01004004 PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOCAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5G02203007 NORTRIPTILINA 25MG - CAPSULA - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02016004 NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE .
5A08006003 TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - **VAMOS INCLUIR NO PROXIMO PEDIDO**
5A00105012 CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5A02004020 AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02004008 LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO - - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE

Desde já agradeço e fico á disposição.
At.te,


Erika Pereira de Souza Leite
Auxiliar de Escritório I
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAG
erika.souza@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa,59 -Centro -São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

De: adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br [mailto:adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:05
Para: assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 009/26** para conhecimento e validação.

Infomamos que os pedidos dos processos 069/26, 725/26, 1165/25, 488/26, 765/26, 031/26, 496/26 e 724/26, que estavam no **Pedido de Reposição de Estoque – 008/26** tiveram seus quantitativos ajustados e inseridos no Pedido 009/26.

Atte.,



Adriana Rodrigues Licursi
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar • Centro • São Bernardo do Campo - SP • CEP: 09725-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 009.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 06 DE AGOSTO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
1	5A02011003	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 0,0690	670.000	0	1.112.440	7.124.040	R$ 76.758,36	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	897.550	1,34
2	5A00101106	BROM N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 1,3045	9.500	0	9.100	111.300	R$ 11.870,95	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	19.349	2,04
3	5A00103100	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	765/26	INOVAMED	12/05/27	R$ 0,7066	2.300	0	2.400	27.500	R$ 1.695,84	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	4.471	1,94

PROCESSO	CÓDIGO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 44/45 19/05/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 74/75 02/07/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 114 11/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
765/2026	5A02011003	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	R$ 0,0690	8.400.000	R$ 579.600,00	670.000	897.550	1,34	791.616	R$ 54.621,50	1,41	484.344	R$ 33.419,74	0,86	1.112.440	R$ 76.758,36	1,66
	5A00101106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 1,3045	135.000	R$ 176.107,50	9.500	19.349	2,04	10.400	R$ 13.566,80	1,16	13.300	R$ 17.349,85	1,48	9.100	R$ 11.870,95	0,96
	5A00103100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 0,7066	33.000	R$ 23.317,80	2.300	4.471	1,94	2.200	R$ 1.554,52	1,00	3.300	R$ 2.331,78	1,50	2.400	R$ 1.695,84	1,04
	5A02005002	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO	R$ 0,1000	495.000	R$ 49.500,00	33.000		0,00	44.000	R$ 4.400,00	1,33	42.500	R$ 4.250,00	1,29		R$ 0,00	0,00
										R$ 74.142,82			R$ 57.351,37			R$ 90.325,15	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

À
SA-212.1

Aquisição de medicamentos através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Empresa: I**NOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Medicamento: OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 670.000 unidades
Estoque geral: 897.550 para 1,34 meses

Medicamento: BROM N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 9.500 unidades
Estoque geral: 19.349 para 2,04 meses

Medicamento: BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 2.300 unidades
Estoque geral: 4.471 para 1,94 meses

Encaminhamos o presente para cancelamento da Autorização de Fornecimento (AF) 1155/26 (fls. 93/94). Após, solicitamos verificar o saldo existente na ATA e proceder com a emissão de nova Autorização de Fornecimento.

DESCRIÇÃO	ITEM	VL. UNITÁRIO	QTDE SOLICITADA	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	1	R$ 0,0690	1.112.440	R$ 76.758,3600	6.011.600
BROM N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	2	R$ 1,3045	9.100	R$ 11.870,9500	102.200
BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3	R$ 0,7066	2.400	R$ 1.695,8400	25.100
				R$ 90.325,1500	

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque das unidades da rede. Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a **SS-63**, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 113.

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código MBF9F124.

LOCAL DE ENTREGA:
Almoxarifado Central - Avenida Senador Vergueiro, 1.751.
Parque São Diogo, São Bernardo do Campo

SS.6, em 11 de agosto de 2026

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código MBF9F124.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01302/2026

PROCESSO 000399/2026 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000765/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	42580

Endereço
RUA PARTICULAR, 000110, GALPAO01 - CEP 37556348
IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE - MG - TEL 054- 21067930

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ANA.J@INOVAMEDHOSPITALAR.COM;	001	5122-5	016000-8

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
1	1.112.440	CAPSULA	10DIAS	R$ 0,0690	R$ 76.758,36

5A-020-11-003/1 GRUPO/CLASSE: 65/31 OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA CAPSULA OU CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, ACONDICIONADA EM BLISTER COM, NO MAXIMO, 30 CAPSULAS. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CIMED/GENÉRICO REG.ANVISA: 1438102150123

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
2	9.100	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,3045	R$ 11.870,95

5A-001-01-106/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/GENÉRICO REG.ANVISA: 1134301210035

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
3	2.400	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,7066	R$ 1.695,84

5A-001-03-100/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/GENÉRICO REG.ANVISA: 1134301250029

Valor total da compra	Valor Total
NOVENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS	R$ 90.325,15

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5604

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código GT34D29G.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01302/2026

PROCESSO 000399/2026 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000765/2026 **Folha** 2

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-62	PE 00076/2026	12/08/2026	000399/2026 A001	000765/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código GT34D29G.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 12 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código IV0359LM.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00435/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000765/ 2026 REGISTRO DE PRECOS - MEDICAMENTOS - NOVAMED HOSPITALAR LTDA - ATA 399/2026 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	90.325,15
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0012 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0012 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 12 de AGOSTO de 2026

JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETARIO DE SAUDE

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código JL83B3P.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00225/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	399	2026	PC	001	01302/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	765	2026	00121/2026	REGULAR	90.325,15

Fornecedor	CNPJ	Código
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	42580

Histórico

REGISTRO DE PRECOS - MEDICAMENTOS -
NOVAMED HOSPITALAR LTDA - ATA 399/2026

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0616/2026	SAUDERP	76.758,36

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 76.758,36 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0607/2026	SAUDERP	13.566,79

Cronograma de Desembolso

AGO R$ 13.566,79 |

Valor Total Ordenado

R$ 90.325,15 NOVENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 12 de Agosto de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.394 TAWANA NATHALY DE BARROS MORETTI

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código UU2GE265.

Zimbra **processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br**

PC 765/26

De : Simone Sucupira Casimiro <simone.casimiro@saobernardo.sp.gov.br> seg., 17 de ago. de 2026 14:46

1 anexo

Assunto : PC 765/26

Para : processamento despesa <processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br>

Boa tarde,

Onde se lê Ata 399/26 leia se Ata 121/2026, em solicitação de empenho nº 225/26 em fls. 121 do PC 765/26.

Att

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09452/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		399	2026	A001	01302/2026			

Interessado	CNPJ	Código
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	42580

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00076/2026

Cronograma de Desembolso

AGO 76.758,36

Histórico

AQUISICAO DE OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML E BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML. ARP N.121/2026,PC399/2026A001,AF:1302/2026 PROCESSO DIGITAL:PC765/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0616/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
76.758,36	25.688.595,47	11.614.404,53

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
GISELE ROBERTA CARDOSO FERREIRA
Matrícula: 047607

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código U4TX5P36.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09453/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		399	2026	A001	01302/2026			

Interessado	CNPJ	Código
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	42580

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00076/2026

Cronograma de Desembolso

AGO 13.566,79

Histórico

AQUISICAO DE OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML - AMPOLA 5ML E BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML. ARP N.121/2026,PC399/2026A001,AF:1302/2026 PROCESSO DIGITAL:PC765/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
13.566,79	25.702.162,26	11.600.837,74

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
GISELE ROBERTA CARDOSO FERREIRA
Matrícula: 047607

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000765/2026-26 e o código 1K9F1Q6M.

Processo PC.000765/2026-26 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 24/08/2026 às 15:59

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br

De: chaiana.l@inovamedhospitalar.com
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 07:56
Para: roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br; vanessa.g@inovamedhospitalar.com; almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br; medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br; medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br; dj.ss@saobernardo.sp.gov.br; empenho.af@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: Re: Fwd: INOVAMED - AF e EMPENHO - A.F. 01302/2026 / PC.000765/2026-26

Empenho: AF_01302_OC_765/2026

Prezados, bom dia. Confirmamos o recebimento do empenho encaminhado.

Por gentileza, poderia confirmar o endereço de entrega continua AV. SENADOR VERGUEIRO 1751 ?

Na sequência, apresentamos a tratativa referente aos itens constantes no documento, com as devidas considerações para prosseguimento do atendimento.

Solicitamos aceite de validade

Poderia, por gentileza, nos confirmar se é possível o aceite da validade dos itens abaixo?

Produto	Quantidade	Validade
Butilbrometo de Escopolamina 20 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV/SC 1 Ml Amp	2.400	28/02/2027

Permanecemos à disposição para alinharmos a melhor solução para sua operação.

--

inovamed hospitalar



Chaiana Lermen
Licitação
(54) 2106-7930 - Ramal 2111
chaiana.l@inovamedhospitalar.com
www.inovamedhospitalar.com

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **25/08/2026 com vencimento de entrega em 04/09/2026.**

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP- Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) 2023-02-01302-26.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 26 de agosto de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rmm/ SA.212-2